



**Relações Familiares na Ilha-Presídio de Fernando de Noronha: Configurações
Sociais e Transformações no Cotidiano dos Detentos no Contexto da Reforma
Prisional no Século XIX**

Autora: Bruna Laysa de Lima Gomes

Orientador: Aurélio Britto

Resumo

Este artigo examina as relações familiares na ilha-presídio de Fernando de Noronha, com ênfase no período entre o Regulamento da Colônia Correcional de 1857 e o fim do Império (1889), sem perder de vista processos anteriores, como a incorporação de mulheres e famílias ao presídio a partir da década de 1830. A análise acompanha práticas e decisões administrativas que condicionaram a presença de mulheres, crianças e arranjos domésticos em uma colônia penal cuja configuração insular embaralhava punição, moradia e trabalho. Sustenta-se que os vínculos familiares tiveram efeitos ambivalentes: serviram de apoio cotidiano aos sentenciados e, ao mesmo tempo, foram mobilizados pelas autoridades como elemento de organização social e disciplina.

Palavras-chave: Fernando de Noronha; colônia penal; família; mulheres; século XIX.

Introdução

O artigo investiga a presença e os efeitos das relações familiares na ilha-presídio de Fernando de Noronha no século XIX, com recorte principal em 1857 à 1889: o primeiro ano marca o Regulamento da Colônia Correcional e o segundo indica o término do regime imperial. O objetivo é responder a uma pergunta simples, mas exigente do ponto de vista historiográfico: **de que modo a convivência de sentenciados com mulheres, crianças e outros “paisanos” reconfigurou o funcionamento do presídio** e tensionou os ideais de isolamento e regeneração moral associados às reformas penais oitocentistas?

A análise parte da especificidade de uma colônia penal insular em que punição, povoação e trabalho se entrelaçavam. Nesse quadro, a família é tratada não só como vínculo privado, mas como dimensão do próprio funcionamento do presídio, observável na moradia, na composição da população, na circulação de bens e nos dispositivos de hierarquia interna (Costa, 2009, p. 91-96; p. 100-102; p. 122-127).

Ainda que o recorte principal seja 1857 à 1889, alguns marcos anteriores (1737, 1798, 1833, 1836) ajudam a compreender como a presença feminina deixou de ser interdita e passou a integrar a dinâmica da ilha, com repercussões sobre disciplina, trabalho e permanência (Silva, 2013, p. 106-115; p. 129).

Como enquadramento teórico, Michel Foucault (2013) é mobilizado como contraste: a prisão moderna, em seu modelo, pressupõe individualização, vigilância e ideal de isolamento. No Brasil, trabalhos como os de Andrei Koerner (1999) e Clarissa Nunes Maia (2009) ajudam a explicar por que projetos normativos nem sempre se realizaram de forma linear, dadas limitações administrativas e negociações cotidianas.

Para Noronha, o ponto de partida é reconhecer a própria configuração do encarceramento: “A própria Ilha era a prisão” (Costa, 2009, p. 91). Em uma instituição em que “o presídio tinha por muros o mar” e o recolhimento noturno ocorria na “Aldeia” (Costa, 2009, p. 91), o cotidiano penal envolvia uma população heterogênea: militares, empregados, sentenciados e “paisanos”, “entre estes, estavam vivandeiros, mulheres, crianças e até mesmo escravos” (Costa, 2009, p. 93). É nesse cenário que a família adquire centralidade analítica.

Por fim, o texto dialoga com a noção de *prisionização secundária* formulada por Megan Comfort (2008), isto é, os efeitos indiretos do encarceramento sobre familiares. O conceito é usado como ferramenta heurística: ajuda a formular a hipótese de que mulheres e crianças, vivendo na colônia penal, compartilhavam rotinas, limitações e dependências que, embora não idênticas às dos sentenciados, não se explicam pela dicotomia simples “livre/preso”.

1. A materialidade do presídio: espaço, moradia e população

Em Fernando de Noronha, a “prisão” não se organizava prioritariamente como edifício de celas e muros, mas como território. Costa descreve que a Vila dos Remédios concentrava a administração e moradias de empregados e que, pelas ruas adjacentes, espalhavam-se as casas

dos sentenciados; o conjunto de edificações públicas incluía o Arsenal, a Casa de Ordem, o almoxarifado, escolas, farmácia, enfermaria, hospital e a “Aldeia” (Costa, 2009, p. 92). A própria função da Aldeia reforça esse caráter híbrido: não se tratava de um “presídio-edifício” clássico, mas de um arranjo de recolhimento e circulação em uma ilha-prisão (Costa, 2009, p. 91).

A composição da população evidencia por que as relações familiares se tornam problema histórico: “A população era composta de militares, empregados da administração, sentenciados e paisanos”, incluindo “vivandeiros, mulheres, crianças e até mesmo escravos” (Costa, 2009, p. 93). O fato de indivíduos livres conviverem com a população carcerária é apontado como componente da particularidade noronhense (Costa, 2009, p. 94).

A presença feminina aparece também na materialidade da punição. Costa menciona “a prisão de mulheres” e registra que um dos relatos a descreve como “calabouço imundo e sem ventilação” (Costa, 2009, p. 92). Mesmo sem transformar o trecho em prova totalizante, ele mostra que gênero e encarceramento se materializavam em espaços precários e específicos.

2. Autoridade, insegurança e negociação: por que a família podia servir ao governo

A governança do presídio precisava lidar com uma administração frágil e numericamente inferior. Costa afirma que a insegurança obrigava a uma relação dúbia com os sentenciados, mantendo privilégios e acordos, pois “diante da desproporção numérica entre presos e administração a força não poderia ser o instrumento preferencial de controle” (Costa, 2009, p. 95). Nesse contexto, mecanismos indiretos (hierarquias, acordos, concessões) ganham densidade histórica.

O cotidiano revela relações ambivalentes entre guardas e sentenciados. Costa, dialogando com Sikes, observa que, em um presídio como Noronha, o distanciamento era difícil e que, “no correr

do dia”, criavam-se relações próximas, com ressentimentos e gratidões; essas relações, contudo, “nem sempre eram harmônicas e livres de conflitos” (Costa, 2009, p. 96). A frase não nomeia uma briga específica, mas registra o conflito como componente estrutural do regime de convivência.

3. Da interdição à incorporação: decisões de comando e personagens (1737–1875)

Roberta Duarte da Silva registra que a ausência feminina foi explicada, em parte, por uma interdição de origem régia que vedava a entrada de mulheres na ilha, associada ao período em que Noronha se estabeleceu como presídio (em torno de 1737) (Silva, 2013, p. 106–107). Essa referência situa a presença de mulheres e famílias como matéria de decisão política e administrativa.

No século XIX, contudo, há uma virada importante para a leitura do recorte 1857 à 1889: a própria proibição e seus fundamentos se tornam objeto de crítica e revisão. Ainda em 1857, segundo os *Apontamentos* do general José Ignácio de Abreu e Lima, era terminantemente proibido “levar para ali mulheres de qualquer condição (...) nem as famílias dos próprios oficiais” (Abreu e Lima, 1857/1890, p. 5, apud Silva, 2013, p. 107-108).

A ocupação do território também se articula a conflitos e medidas de Estado. Silva aponta que, por carta régia de **26 de maio de 1737**, o governador de Pernambuco decide desalojar os franceses e ocupar a ilha “definitivamente” (Silva, 2013, p. 94). Já em **1798**, **D. Tomaz José de Melo** ressalta a importância estratégica do porto (Silva, 2013, p. 94), indicando que Noronha se insere em preocupações militares que atravessam a história do presídio.

No século XIX, Silva identifica uma inflexão: em **1833**, o Major reformado **Francisco José de Menezes Amorim** teria sido enviado a Noronha “acompanhado de sua família” para assumir o

comando, inaugurando uma fase em que não seria mais proibida a presença de esposas e familiares (Silva, 2013, p. 112).

Em **1836**, a política de “ordem” aparece de modo ainda mais explícito. O Coronel **Aleixo José de Oliveira**, comandante do presídio, sugere ao presidente da província de Pernambuco o envio de mulheres classificadas como “vagabundas”/“vadias” para a ilha, articulando a medida ao casamento com sentenciados e praças solteiros, como utilidade para promover ordem interna (Silva, 2013, p. 113-114).

A expansão material do povoamento é indicada por números: em **1870**, existiriam **437 casas particulares** e, em **1875**, **503**, sugerindo crescimento de moradias e condições de existência de núcleos domésticos (Silva, 2013, p. 129). Esses marcos ajudam a compreender por que a presença feminina e familiar, em Noronha, foi também assunto de governo e disputa.

4. Cotidiano familiar e precariedade: escola, roupas e imprevisto (1876–1879)

A escola permite enxergar efeitos do cárcere sobre dependentes. Costa registra que, em **1876**, dos 39 alunos matriculados na escola masculina, 28 eram filhos de sentenciados (Costa, 2009, p. 122). Isso não apenas indica presença de crianças, mas também a formação de rotinas familiares em torno de instituições do presídio.

O cotidiano mostra precariedade material com impacto direto na escolarização: a baixa frequência “provinha, principalmente, do fato das crianças não terem o que vestir”; para não enviá-las nuas, pais as mantinham em casa (Costa, 2009, p. 124). No mesmo conjunto de observações, o autor destaca imprevisto e informa que, entre sentenciados, o analfabetismo era de 87% em **1879** (Costa, 2009, p. 124).

A própria Lei Geral de Ensino (15 de outubro de 1827), ao definir conteúdos e princípios para o ensino elementar, registra o entrelaçamento entre alfabetização e moral cristã no Império. O artigo 6º estabelece que “os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações d'Aritmetica, prática de quebrados, decimaes, e proporções, as noções mais geraes de Geometria pratica, a Grammatica da Lingoa Nacional” e também “os princípios da Moral Christã, e da Doutrina da Religião Catholica e Apostólica Romana (...); preferindo para as Leituras a Constituição do Império, e a História do Brasil” (Lei de 15 de outubro de 1827, art. 6º, cit. em Costa, 2009, p. 121).

5. Economia moral e diferenciações internas: vivandeiros, “camaradas”, pertencimento e fuga

A vida na ilha envolvia circuitos que relativizavam a condição de sujeição e ampliavam margens de ação. Costa afirma que vivandeiros, em “negócios escusos”, possibilitavam aos presos “algum alívio” e uma aproximação de uma vida livre, ao terem acesso a produtos para além das necessidades essenciais (Costa, 2009, p. 100).

Também havia diferenciações internas com efeitos diretos no cotidiano. Costa descreve o expediente dos “camaradas”: cada empregado podia ocupar quatro sentenciados em serviços pessoais; era uma ocupação disputada, pois dispensava o preso dos serviços do presídio e o aproximava de uma rotina mais favorável (Costa, 2009, p. 101).

A ideia de pertencimento é explicitada pelo autor ao afirmar que “os laços sociais criados na Ilha prendiam os sentenciados ainda mais a ela” (Costa, 2009, p. 102). Ao mesmo tempo, a ilha não eliminava a tentativa de evasão: Costa observa que “vários estavam empenhados em evadir-se” (Costa, 2009, p. 125). Essa tensão aparece em arranjos de vigilância e imprevisto: por insuficiência de soldados, e conforme determinação do Regulamento de **1865**, eram os próprios

presos que guarneciam pontos utilizados para fugas (Costa, 2009, p. 127). “Pela insuficiência de soldados para guarnecerem os locais mais utilizados para as fugas, como passou a determinar o Regulamento de 1865, eram os próprios presos que guarneciam estas localidades.” (Costa, 2009, p. 127)

6. Regulamento de 1857 e presença familiar: norma, prática e mudança

A presença de mulheres e famílias em Fernando de Noronha pode ser examinada também a partir do modo como a administração enunciava regras para o presídio. Nos *Apontamentos* de José Ignácio de Abreu e Lima, relativos a 1857, registra-se a proibição de “levar para ali mulheres (...) nem as famílias dos próprios oficiais” (Abreu e Lima, 1857/1890, p. 5, apud Silva, 2013, p. 107-108).

Em outra direção, Roberta Duarte da Silva mostra que, em registros anteriores, a própria “ausência” de mulheres foi mobilizada como explicação moral para violências e desordens no presídio: em um ofício de 1797, por exemplo, afirma-se que “da falta deste sexo nascem horrorosos crimes” (Silva, 2013, p. 109).

Em conjunto, essas menções ajudam a situar a família como problema de governo: ora tratada como objeto de interdição (no plano declaratório de 1857), ora reivindicada como elemento de “ordem”. Já para a segunda metade do século XIX, indícios como o crescimento de moradias e a presença de crianças na escola indicam a consolidação de rotinas familiares na ilha-presídio, ainda que sob precariedade e disciplina (Silva, 2013, p. 129; Costa, 2009, p. 122-124).

Considerações finais

Fernando de Noronha, no século XIX, reuniu punição, povoação e trabalho em uma mesma paisagem social. Nessa configuração, a presença de mulheres, crianças e núcleos domésticos interferiu no modo como se organizavam moradia, circulação, escolarização, hierarquias internas e estratégias de controle.

Ao acompanhar decisões administrativas e situações do cotidiano, o texto sustenta que os vínculos familiares produziram efeitos ambivalentes: ofereceram suporte material e afetivo aos sentenciados e, simultaneamente, puderam funcionar como elemento de estabilização e governo em um presídio marcado por precariedade, imprevisto e negociação.

Referências

ABREU E LIMA, José Ignácio de. Apontamentos sobre a ilha de Fernando de Noronha em 1857. **Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano**, n. 38, Recife: Tipografia de F. P. Boulitreau, 1890.

COMFORT, Megan. **Doing time together: love and family in the shadow of the prison**. Chicago: University of Chicago Press, 2008.

COSTA, Marcos Paulo Pedrosa. O caos ressurgirá da ordem: Fernando de Noronha e a reforma prisional no Império. São Paulo: IBCCRIM, 2009.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

KOERNER, Andrei. *Justiça criminal e cidadania no Brasil: 1808–1850*. São Paulo: Hucitec, 1999.

MAIA, Clarissa Nunes. *Entre grades e galés: colônias penais e sistema prisional no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

SILVA, Roberta Duarte da. *As Alamoas de Fernando: rotinas e vivências das mulheres no presídio de Fernando de Noronha no século XIX (1817–1889)*. Dissertação (Mestrado em História). Recife: UFPE, 2013.

VAZ, Maria João. Ideais penais e prisões no Portugal oitocentista. Coimbra: IV Congresso Português de Sociologia, 2000.

Anexo I

Revista Cantareira

Normas de Formatação

Citações:

- As citações de um texto, ainda que breves, seja no texto ou em nota, devem ser assinaladas com a utilização de aspas altas (“...” e em caracteres redondos (e não em itálico, negrito ou sublinhado), independentemente da língua da citação.
- As citações que excedam as 3 linhas devem ser autonomizadas com um espaçamento de parágrafo e indentação de 2 cm à esquerda. Esta regra não se aplica às citações nas notas de rodapé.

- Qualquer alteração realizada sobre uma citação (como interpolações, elipses e adições) deve ser devidamente assinalada entre parêntesis retos. Ex.: “Disse o rei [D. Dinis] ser ledor por tais novas [...] e daí se partiu para Lisboa.”

Uso de Itálico:

- Deve usar-se o itálico para destacar termos, frases ou estrangeirismos (como latinismos), e não o negrito ou sublinhado.

Referências Numéricas:

- Deve evitar-se designações por extenso. Ex.: 50% e não 50 por cento.
- Décadas e anos devem ser escritos sob forma numérica e não por extenso. Ex.: 1250 e não mil duzentos e cinquenta; década de 1980 e não década de 80, ou oitenta.
- Século deve ser escrito sem abreviação, seguido de numeração romana. Ex.: século XIII e não séc. XIII, ou século treze.

Imagens:

- As imagens que acompanham o artigo devem ser enviadas em arquivo próprio, devidamente identificado, em formato JPG., PNG e com 1000 pixels de largura / altura.
- No texto, deve indicar-se o local de inserção das imagens [indicadas com: (fig. x)].
- É da inteira responsabilidade dos autores a obtenção de permissão para reproduzir imagens.
- Os títulos e legendas devem também seguir em ficheiro autónomo. As legendas devem incluir o número da figura, o artista, o título (em itálico), a data, o suporte e as dimensões. Segue-se o nome da coleção, a localização da coleção e outras informações relevantes como o número de inventário ou catálogo. Entre parêntesis, deve constar a informação de *copyright*. Ex.: Fig. 1. Gregório Lopes, *Martírio de São Sebastião*, 1536-1539, óleo sobre

- madeira, 119 x 244 cm. Museu Nacional de Arte Antiga (permissão para reprodução obtida pelo autor do artigo em dd/mm/aaaa).

Notas:

- As notas devem ser introduzidas antes dos sinais de pontuação (vírgulas, pontos finais, etc.), mas depois de aspas ou de parêntesis.
- As obras devem ser referenciadas integralmente na primeira citação. As citações seguintes devem incluir o nome do autor, o título abreviado e a indicação das respectivas páginas. Ex.: GONÇALVES, Iria. *O Património do Mosteiro de Alcobaça*, OP. Cit., pp. 130-135.

Referências Bibliográficas:

As normas de citação bibliográfica adoptadas baseiam-se na norma internacional ISO 690 e na Norma Portuguesa 405:

1. Fontes (organizadas por ordem alfabética)

1.1 Fontes Manuscritas

Amiens, Bibliothèque Municipale, Ms. 223.

Lisboa, Torre do Tombo, *OFM, Província de Portugal, Convento de Santa Clara de Coimbra*, Mç. 2, doc. 14.

1.2 Fontes Impressas

Com autor conhecido:

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta por el Rei D. João I composta por Gomes Eanes de Zurara*. Ed. Francisco Maria Esteves Pereira. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915.

BEDA. *De arte metrica*. Ed. C. W. Jones. Corpus Christianorum. Series Latina (CCSL) 123A. Turnhout: Brepols, 1975.

Sem autor conhecido:

Crónica de Portugal de 1419. Ed. Adelino de Almeida Calado. Aveiro: Universidade de Aveiro, 1998.

2. Referências gerais (organizados por ordem alfabética de autor; no caso da existência de várias obras de um mesmo autor, devem estas ser ordenadas cronologicamente).

2.1 Livros com um autor / editor

SILVA, A. Vieira da. *As muralhas da Ribeira de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal, 1987.

2.2 Livros com dois ou três autores / editores

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de; BARROCA, Mário Jorge. *História da Arte em Portugal. O Gótico*. Lisboa: Presença, 2002.

2.3 Livros com quatro ou mais autores / editores

BEARMAN, J. P., *et al.* (ed.). *Encyclopédie de l'Islam*. Leiden: Brill, 1991.

2.4 Artigos, capítulos de livros

BARROCA, Mário Jorge. “Jacente de D. Rodrigo Sanches”. In: BARROCA, Mário Jorge; MONTEIRO, João Gouveia (eds.). *Pera Guerrejar. Armamento Medieval no Espaço Português*. Palmela: Câmara Municipal, 2000, p. 83- 99.

MATTOSO, José. “O imaginário marítimo medieval”. In *Naquele Tempo. Ensaaios de História Medieval*. Lisboa: Temas e Debates / Círculo de Leitores, 2009, pp. 223-236.

2.6 Artigos em periódicos

RUCQUOI, Adeline. “Le diable et les Manrique”. *Razo* 8, 1988, pp. 103-111.

2.7 Artigos e outros contributos em documentos electrónicos

JORGE, Susana Oliveira, *et al.* “Gravuras rupestres de Mazouco”. *Arqueologia* [Em linha] 3, 1981, pp. 3-12 [Consultado a 6 Julho 1996]. Disponível em <http://www.uc.pt/foz-coa/arqgrav.html>

2.8 Actas de congressos

MIRANDA, José Carlos; LARANJINHA, Ana Sofia (eds.). *Modelo. Actas do V Colóquio da Secção Portuguesa da Associação Hispânica de Literatura Medieval*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2005.

2.9 Obras de referência

Dictionnaire des orientalistes de langue française. Dir. François Pouillon. Paris: IISMM-Karthala, 2008.

2.10 Teses, dissertações e outras provas académicas

COSTA, Adelaide Pereira Millán da. *Projecção Espacial de Domínios. Das Relações de Poder ao Burgo Portuense (1385-1502)*. Lisboa: Universidade Aberta, 1999. Tese de Doutoramento.

2.11 Documentos electrónicos: livros (E-books), bases de dados e programas:

OOLSON, Nancy B., *et al.* – *Cataloging Internet resources* [Em linha]. 2ª ed. Dublin: OCLC, 1997, actual. 22 Jun. 1999. [Consultado a 24 Março 2001]. Disponível em <http://www.purl.org/oclc/cataloging-internet>

2.13 Artigos de jornais

Com autor atribuído

GEADA, Eduardo. “A páginas tantas: espaço aberto da filosofia e do saber: a modernidade e a biblioteca”. *A Capital* (19 Novembro 1987), p. 9.

Sem autor atribuído

“100 Empresas inscritas na gestão 88”. *O Globo: Economia*, 30 Janeiro 1988, Rio de Janeiro, p. 8.

2.14 Documentos áudio e vídeo

PINHEIRO, Paula Moura. “Bossa Nova”. *Câmara Clara*, Rádio Eldorado, 25 de Maio de 2008.